



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 032 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

*"Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio do Servidor Antonio Martins da
Silva e dá outras Providências"*

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio ao Servidor **Sr. Antonio Martins da Silva**, portador do **CPF sob o nº 044.025.686-09** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2º - O Período a ser gozado terá termo inicial em **13/04/2020** e termo final em **13/10/2020**, quando o Servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 13 de Abril de 2020.

IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Ciente:

Antonio Martins da Silva